

# JM condena subversivos de Osasco

O Conselho Permanente de Justiça Militar da I Auditoria de Guerra desta Capital condenou, por unanimidade, a seis anos de reclusão a professora primaria Ita Kremer, o padre Antonio Alberto Soligo, o pastor protestante Paulo José Doval da Silva Krischke e o medico Selerino de Almeida Carriconde, como incursos no artigo 21 da Lei de Segurança Nacional.

Segundo os autos, Friedrich Kremenich August Schraga, vulgo "João", que não figura no processo por ter sido expulso do País, era aluno e depois professor de biologia convivendo com outros estudantes do CRUSP. Ingressou na Ação Popular e foi encarregado de formar uma "celula de ampliação" no municipio de Osasco. A celula deveria convencer o operariado da necessidade da implantação no País de um governo da "linha chinesa".

"João" conseguiu a adesão do padre Jean Onore Talpe, também expulso do País, e fez com que este transferisse sua residencia para Osasco. Por intermedio de "João", veio a conhecer o padre Soligo.

De acordo com os autos, o padre Soligo solicitou aos seus superiores permissão para morar em Osasco "onde conheceria de perto os problemas economicos e espirituais das massas obreiras". Empregou-se numa firma e à noite reunia os operarios a fim de conscientizá-los, induzindo-os às greves politicas e à luta armada para implantação de uma democracia popular.

Acrescentam as autoridades que Ita Kremer vulgo "Beatriz" noiva de Friedrich entrou como operaria numa fabrica para desenvolver proselitismo de esquerda entre os operarios e que Selerino de Almeida Carriconde, em outra fabrica insuflava os operarios à greves politicas e à luta armada.

Quanto ao pastor protestante Silva Krischke, foragido desde o inicio do processo, tinha em sua residencia grande quantidade de material subversivo, apreendido pelas autoridades militares, dizem os autos do processo.

f de s paulo 16.10.70